

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/06/2024 PELA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE TAQUARITUBA – APATA, A FIM DE DELIBERAR SOBRE ALTERAÇÕES DE SEU ESTATUTO SOCIAL, CONFORME EDITAL DE 22/06/2024.



Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezessete horas e trinta minutos, em segunda convocação, sob a Presidência da Senhora Flávia Andréa de Almeida carvalho, com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados aptos a votar, em obediência ao inciso II do parágrafo único, do artigo 18 do Estatuto Social, na sala de visitas do imóvel residencial, localizada na Rua Ângelo Perrone, nº 36, Bairro Santa Virgínia, nesta cidade de Taquarituba (SP), realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia prevista no Edital do dia 22 (vinte e dois) do corrente mês. Constituída a mesa e iniciados os trabalhos, a Presidenta informou que conforme o referido Edital seriam discutidos e deliberados sobre as possibilidades das alterações do artigo 2º, e do parágrafo único do artigo 35 do Estatuto Social, sob os seguintes motivos: 1 - O atual imóvel onde atualmente encontra-se instalada a sede administrativa da entidade não serve mais para esta finalidade, por conta da mudança de uma das diretoras que residia no local. Como a municipalidade de Taquarituba, com quem a APATA mantém convênio de longa data, forneceu um espaço no Terminal Rodoviário, através de Termo de Cessão de Uso, achou-se por bem propor que o imóvel abrigue a nova sede administrativa. 2 – Durante realizações de eleições encontram-se muitas dificuldades para preencher determinados cargos da diretoria ou do Conselho Fiscal pelas chapas concorrentes, razão pela qual se faz necessário dar continuidade no trabalho desenvolvido pelo diretor ou pelo conselheiro no mesmo cargo, em mais de dois períodos consecutivos. Encerrados os esclarecimentos a respeito dos assuntos da Ordem do Dia, a Senhora Presidenta, deixou a palavra livre para as manifestações e perguntas dos interessados. Como não houve perguntas ou pedidos de outros esclarecimentos, com a deliberação de que as votações seriam abertas, colocou-se primeiramente a votação da proposta de alteração do local da sede administrativa, a qual foi aprovada por aclamação por todos associados presentes. Diante do exposto o artigo 2º do Estatuto Social da APATA passará a ter a seguinte redação: **“Art. 2º - Sua sede administrativa e fórum estão localizados no box de nº 3 do Terminal Rodoviário de Taquarituba, situado na Rua Joaquim Cornélio de Almeida, nº 172, Jardim Dona Carmélia, em Taquarituba(SP), CEP 18740-150”**. Na sequência a Senhora Presidenta colocou em votação a segunda pauta da Assembléia, que trata do tempo de permanência dos diretores reeleitos para o mesmo cargo, oportunidade em que a mesma também foi aprovada por aclamação e

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TAQUARITUBA SP

000781



REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
DE TAQUARITUBA SP 000781

pela unanimidade dos associados. Dessa forma, o parágrafo único do artigo 35 do Estatuto Social da Associação de Proteção dos Animais de Taquarituba passa a ter a seguinte redação: **“Parágrafo único – Os mandatos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão de 02 (dois) anos, podendo haver recondução de seus membros para o mesmo cargo”**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, que alterou o endereço da sede administrativa e estabeleceu novo critério de tempo de mandatos de diretores e de Conselheiros da APATA, e de tudo para constar, eu, Maurilio Aparecido Gabriel, Secretário Geral, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidenta. Taquarituba, 30 de junho de 2024.

MAURILIO APRECIDO GABRIEL
SECRETÁRIO GERAL

FLAVIA ANDRÉIA ALMEIDA CARVALHO
PRESIDENTE

